



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003978/2022-68

PORTARIA Nº 1.738/2022

DE 26 DE JULHO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Anna Carla Andrade da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional II, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, a partir de 1º de agosto de 2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 1º de agosto de 2022 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003978/2022-68

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/07/2022 14:21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003978/2022-68**.